

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0001-47 – NIRE 35.300.465.369 – Código CVM nº 025330 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2026

Data, Hora e Local: 24/04/2026, às 10h30, na sede social da Allied Tecnologia S.A. ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente). A convocação foi publicada no jornal Data Mercantil nas edições: (i) impressa de São Paulo dos dias 25, 26 e 27/03/2026, nas páginas 05, 07 e 09, respectivamente, e (ii) online, nos mesmos dias, nas páginas 02, 24 e 46, respectivamente. **Presença:** Presentes, em primeira convocação, em sede de AGO, titulares de 64.602.141 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 67,40% do capital social total e com direito a voto. **Mesa:** Sr. Evaristo Dumont de Lucena Pereira, Presidente e Sra. Caroline Freitas de Souza, Secretária. **Ordem do Dia:** **Em AGO:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (iii) a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027; (iv) a eleição de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027; e (v) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026; e, **Em AGE:** (i) a aprovação da alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, em razão dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia dentro do limite do capital autorizado; (ii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão da aprovação das deliberações anteriores; e (iii) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, caso aprovadas. **Deliberações:** Os acionistas tomaram as deliberações que seguem: **Em AGO:** (i) **As demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025.** Aprovar, com 59.347.399 votos favoráveis, 345 votos contrários e 5.254.397 abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025. (ii) **A destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025.** Aprovar, com 64.597.946 votos favoráveis, 1.045 votos contrários e 3.150 abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no montante total R\$ 332.711.556,65, da seguinte forma: (a) R\$ 16.635.577,83, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para a composição da reserva legal, nos termos do art. 193, caput e § 1º, da Lei das S.A. e do artigo 42, (b), do Estatuto Social da Companhia; (b) 276.075.978,82 para a recomposição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A. e do artigo 42, (d), do Estatuto Social da Companhia; e (c) R\$ 40.000.000,00 para o pagamento de juros sobre capital próprio, aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 15/12/2025, que declarou e distribuiu R\$ 40.000.000,00, que foram pagos em parcela única no dia 31/03/2026, imputado ao dividendo mínimo obrigatório líquido dos impostos incidentes, nos termos da legislação aplicável, nos termos do artigo 42, (e), do Estatuto Social da Companhia. (iii) **A fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.** Aprovar, com 64.565.776 votos favoráveis, 33.675 votos contrários e 2.690 abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a proposta da Administração para aumentar o número de membros que compõem o Conselho de Administração, passando de 5 para 7 membros efetivos a compor o Conselho de Administração da Companhia durante o mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027. (iv) **A eleição de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.** Aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a eleição dos 2 membros a seguir identificados, para integrem o atual quadro do conselho de administração, cumprindo o mandato vigente, que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027: **Silvio Stagni**, RG nº 8.137.367 SSP/SP, CPF/MF nº 056.088.978-03; com 63.316.406 votos favoráveis, 1.279.712 votos contrários e 5.963 abstenções; e **Ludmila Celeste Mangili**, RG nº 6786512 SESEP/PR, CPF/MF nº 039.106.939-03; consignando a sua condição de membro independente, com 64.499.068 votos favoráveis, 96.795 votos contrários e 6.278 abstenções. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica subordinada à: (i) apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da Lei das S.A.; e (ii) assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos 07 membros efetivos a seguir identificados, todos com mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia que será realizada em 2027: Rafael Patury Carneiro Leão (membro efetivo) Marcelo Radomysler (membro efetivo); Flavio Benicio Jansen Ferreira (membro efetivo); Silvio Stagni (membro efetivo); Claudio Roberto Ely (membro independente); Carla Alessandra Trematore (membro independente); Ludmila Celeste Mangili (membro independente). (v) **A fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026.** Aprovar, com 59.365.291 votos favoráveis, 2.795 votos contrários e 5.234.055 abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, que compreende a remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia e do Conselho de Administração, para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026, no montante de até R\$ 25.529.120,35 não considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) a serem suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável. (vi) **Instalação do Conselho Fiscal da Companhia.** Adicionalmente, restou consignado que acionistas titulares de ações representativas de 0,21% do capital social da Companhia solicitaram a instalação do Conselho Fiscal. Tendo em vista o não atendimento do percentual mínimo previsto na Resolução CVM 70, de 22/03/2022, conforme alterada, o órgão não foi instalado para o exercício a ser encerrado em 31/12/2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Atualização do valor do Capital Social no Estatuto Social.** Aprovar, com 64.666.777 votos favoráveis, 1.448 votos contrários e 5.529 abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado. Desta forma, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será ajustado e passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 851.842.787,59, dividido em 95.840.489 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." § 1º. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. § 2º. Cada ação terá direito a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. § 3º. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias. § 4º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente." Fica consignado que, considerando todos os aumentos do capital social da Companhia aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas entre março de 2025 a fevereiro de 2026, nos termos dos artigos 6º e 7º do seu Estatuto Social, assim como, considerando a redução do capital social aprovada pela AGE de 12/09/2025, que também consolidou o Estatuto Social, o capital social da Companhia, subscrito e integralizado corresponde a R\$ 851.842.787,59, dividido em 95.840.489 ações ordinárias, conforme detalhado a seguir: a) Em Reunião do Conselho de Administração ("RCA") realizada em 27/03/2025 o capital social da Companhia passou de R\$ 1.026.428.953,59 dividido em 94.058.972 ações ordinárias, para R\$ 1.028.062.583,79, dividido em 94.414.109 ações ordinárias; b) Em RCA realizada em 09/06/2025 o capital social da Companhia passou de R\$ 1.028.062.583,79 dividido em 94.414.109 ações ordinárias; c) Em RCA realizada em 21/08/2025 o capital social da Companhia passou de R\$ 1.028.441.639,17 para R\$ 1.028.565.239,17, dividido em 94.537.243 ações ordinárias; d) Em RCA realizada em 26/08/2025 o capital social da Companhia passou de R\$ 1.028.565.239,17 para R\$ 1.029.382.016,88, dividido em 94.735.010 ações ordinárias; e) Em AGE realizada em 12/09/2025 foi consolidado o Estatuto Social com o capital social de R\$ 1.029.382.016,88, dividido em 94.735.010 ações ordinárias, e aprovada a redução do capital social, no valor de R\$ 180.000.000,00, sem o cancelamento de ações, sujeito à oposição de credores, no prazo previsto na Lei das S.A.; f) Em RCA realizada em 13/10/2025 o capital social da Companhia passou de R\$ 1.029.382.016,88 para R\$ 1.029.711.485,90, dividido em 94.828.344 ações ordinárias, modificando o capital social registrado na ata da AGE realizada em 12/09/2025, conforme rerratificado neste ato, consequentemente, considerando a aprovação da redução do capital social, deliberada pela mesma AGE de 12/09/2025, o capital social da Companhia, totalmente integralizado, passou para R\$ 849.711.485,90, dividido em 94.828.344 ações ordinárias; g) Em RCA realizada em 03/12/2025 o capital social da Companhia passou de R\$ 849.711.485,90 para R\$ 849.923.428,45, dividido em 94.930.925 ações ordinárias; h) Em RCA realizada em 06/01/2026 o capital social da Companhia passou de R\$ 849.923.428,45 para R\$ 851.215.151,72, dividido em 95.051.972 ações ordinárias; i) Em RCA realizada em 18/02/2026 o capital social da Companhia passou de R\$ 850.215.151,72 para R\$ 851.511.946,17, dividido em 95.690.787 ações ordinárias; e j) Em RCA realizada em 26/02/2026, o capital social da Companhia passou de R\$ 851.511.946,17 para R\$ 851.842.787,59, dividido em 95.840.489 ações ordinárias. Desta forma, fica consignado e rerratificado que, conforme alterações do capital social da Companhia mencionadas nos itens (a) a (j) acima, realizado conforme os artigos 6º e 7º do seu Estatuto Social, mediante aprovação pelo Conselho de Administração em 13/10/2025, no curso do prazo de oposição de credores na redução do Capital Social aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 12/09/2025 ("AGE de 12/09/2025"), o capital social da Companhia, passou a corresponder ao valor de R\$ 1.029.711.485,90, dividido em 94.828.344 ações ordinárias e não ao valor de R\$ 1.029.382.016,88 dividido em 94.735.010 ações ordinárias conforme restou consignado na ata da referida AGE de 12/09/2025. Desta forma, na Ata da AGE de 12/09/2025 onde está escrito: "Com a Redução de Capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.029.382.016,88, dividido em 94.735.010 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal" para R\$ 849.923.428,45, dividido em 94.735.010 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." Leia-se: "Com a Redução de Capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.029.711.485,90, dividido em 94.828.344 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal" para R\$ 849.711.485,90, dividido em 94.828.344 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." (ii) **Consolidação do Estatuto Social.** Aprovar, por 64.666.717 votos favoráveis, 1.045 votos contrários e 5.992 abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da aprovação das deliberações anteriores. Em razão da deliberação acima, passará o Estatuto Social da Companhia a vigorar na forma do Anexo II à presente ata, que contém a versão consolidada do referido documento, o qual ficará arquivado na sede da Companhia e cuja publicação fica dispensada tendo em vista a transcrição integral do artigo alterado acima. (iii) **Autorização para os Administradores.** Autorizar, por 64.667.177 votos favoráveis, 1.045 votos contrários e 5.532 abstenções, os administradores da Companhia, por si ou pelos procuradores por ela designados, nos termos do seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas. **8. Encerramento:** Nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia encerrada. São Paulo, 24/04/2026. "A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio". Evaristo Dumont de Lucena Pereira – Presidente da Mesa; Caroline Freitas de Souza – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 221.651/26-3 em 27/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Tekno S.A. Industria e Comercio

CNPJ/MF nº 33.467.572-0001-34 – NIRE 35.300.007.514 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2026

Local e data: Aos 29 dias do mês de abril de 2026, às 10:30 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através da plataforma digital 200M. **Presença:** Compareceu acionista representando 99,80% (noventa e nove vírgula oitenta por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, e por meio do boletim de voto a distância, acionista titular de 1 (uma) ação sem direito a voto. Presentes, também, o Sr. Paulo Henrique Wanick Mattos, Vice-Presidente do Conselho de Administração; os Srs. Rodrigo Augusto Costa Deslandes, Tiago Carneiro Mendel, e José Maria de Campos Maia Netto, Diretores da Companhia; o Sr. Arystóbulo de Oliveira Freitas, Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. Andrea Rangel de Azeredo, Membro do Conselho Fiscal; além da Sra: Catalina Satie Shikibu e do Sr. Adilson Anunciação, representantes da Auditoria Independente, KPMG Auditores Independentes Ltda; **Mesa:** Presidente: Paulo Henrique Wanick Mattos. Secretário: Paulo Cesar Prado Peixoto. **Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado no dia 27 de março de 2026, por meio do Sistema Empresas Net; nos termos dos artigos 294-A e 294-B da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 166/2022, bem como no website da Companhia. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura do Edital de Convocação pela acionista presente. **Deliberações:** Após análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, a acionista presente deliberou o quanto segue: 1) Aprovar as contas dos administradores referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025; 2) Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; publicados, na forma da Lei, em 27 de março de 2026; 3) Aprovar a proposta da administração para destinação do lucro líquido da companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025, conforme segue: a) Distribuir aos Administradores, a título de participação nos lucros do exercício, a importância de **R\$48.889,07** (Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos), nos termos do Art. 20 do Estatuto Social e dentro dos limites fixados em Lei; b) Destinar a importância de **R\$1.508.554,27** (Um milhão, quinhentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), para ser incorporada à Reserva Legal nos termos do Parágrafo 2º, do Art. 33 do Estatuto Social; c) Imputar ao dividendo mínimo obrigatório, correspondente a **R\$7.165.632,68** (Sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), já integralmente satisfeito pelas distribuições realizadas no curso do exercício, consistentes nos valores abaixo, não havendo, portanto, dividendos adicionais a declarar: (i) os dividendos intermediários no montante de **R\$11.558.150,29** (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos), deliberados pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2025; e (ii) os juros sobre o capital próprio no montante de **R\$4.720.343,95** (quatro milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), declarados pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2025 e pagos em 05 e 28 de novembro de 2025, com a retenção do imposto de renda na fonte incidente, nos termos da legislação aplicável. d) Destinar a importância de **R\$12.384.036,87** (Doze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) provenientes dos lucros remanescentes do exercício, à Reserva Estatutária, de acordo com o previsto no parágrafo 4º, do artigo 33 do referido Estatuto. 4) Aprovar a remuneração global dos administradores da Companhia, para o exercício social do ano de 2026, no montante de **R\$1.107.000,00** (Um milhão e cento e sete mil reais), a ser distribuída entre os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e da diretoria, incluído não apenas a remuneração mensal, como também remuneração variável, bônus, benefícios e ou três condições acordadas para o exercício de suas respectivas funções. Neste montante não estão incluídos os encargos sociais. 5) Eleger para o Conselho de Administração com mandato de 3 anos a determinar a Assembleia Geral Ordinária de 2029, os Srs: a) **Alexandre Kalil Hanna**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 3.517.137 e inscrito sob o CPF/MF sob o nº 760.117.636-34, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-904, eleito pela acionista controladora, como conselheiro; b) **Paulo Henrique Wanick Mattos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade nº 654.499 (SSP/ES) e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.347.907-87, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-904, eleito pela acionista controladora, como conselheiro; c) **Benjamin Mário Baptista Filho**, brasileiro, viúvo, engenheiro metalúrgico, portador da Cédula de identidade RG nº 1.182.254 (SSP/ES) e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.906.317-72, com endereço comercial na Avenida Garibaldi, nº 1.115, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.130-195, eleito pela acionista controladora, como conselheiro independente. Fica consignado que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, §4º da Lei das S.A. e no art. 2º e seus incisos do Anexo K 4 Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. Fica consignado que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomaram posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da respectiva declaração de desimpedimento. A Assembleia consignou que não será instalado Conselho Fiscal para o exercício social em curso, uma vez que o pedido apresentado por acionista titular de uma única ação não atende aos percentuais mínimos previstos no artigo 4º da Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022. A Assembleia registrou, ainda, agradecimento aos membros do Conselho Fiscal, Srs. Andrea Rangel de Azeredo e Viviane dos Santos Saravia e Srs. Arystóbulo de Oliveira Freitas, Sérgio Lucchesi Filho e Edson da Silva Lopes, cujos mandatos se encerram nesta Assembleia Geral ordinária em reconhecimento a relevante São e a dedicação demonstrado ao longo dos sucessivos exercícios sociais, durante os quais desempenharam suas funções com elevado grau de zelo e responsabilidade. Por fim, foram aprovadas as seguintes propostas: 1) publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta a Lei 6.404/76 (art. 130, parágrafo 2º). 2) Que a ata seja lavrada de modo sumário, conforme permite a Lei 6.404/76 (art. 130, parágrafo 1º). A ata foi assinada pela plataforma da Certisign, com a concordância de todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro. Paulo Henrique Wanick Mattos, Presidente; Paulo Cesar Prado Peixoto, Secretário. JUCESP nº 224.603/26-7 em 01/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Tekno S.A. Industria e Comercio

CNPJ nº 33.467.572/0001-34 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de março de 2026

I. Data, hora e local: Em 12 de março de 2026, às 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Tekno S.A. Indústria e Comércio ("Companhia") na sede social da Companhia, localizada na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rod. Prof. Aristete Vieira Vilela, 2905, Sala A - km 181,2 - Eng. Neiva, CEP 12.522-010. **Convocação e presença:** Convocação dispensada, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **III. Mesa:** Presidente: Alexandre Kalil Hanna; e Secretário: José Maria de Campos Maia Netto. **IV. Ordem do dia:** Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração para o mandato a ser encerrado na Assembleia Geral Ordinária de 2026. **V. Deliberações:** Por unanimidade de votos foram eleitos pelos membros do Conselho de Administração: (i) o Sr. **Alexandre Kalil Hanna**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 3.517.137 e inscrito sob o CPF/MF sob o nº 760.117.636-34, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-904, como Presidente do Conselho de Administração; e (ii) o Sr. **Paulo Henrique Wanick Mattos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade nº 654.499 (SSP/ES) e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.347.907-87, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-904, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, ambos com mandato que perdurará até Assembleia Geral Ordinária de 2026. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, da qual foi lavrada esta ata. Guaratinguetá, SP, 12 de março de 2026. Presidente da Mesa, Alexandre Kalil Hanna; Secretário, José Maria de Campos Maia Netto. JUCESP nº 224.602/26-3 em 01/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Tekno S.A. Industria e Comercio

CNPJ nº 33.467.572/0001-34 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2026

I. Data, hora e local: Em 29 de abril de 2026, às 08 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Tekno S.A. Indústria e Comércio ("Companhia") na sede social da Companhia, localizada na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rod. Prof. Aristete Vieira Vilela, 2905, Sala A - km 181,2 - Eng. Neiva, CEP 12.522-010. **Convocação e presença:** Convocação dispensada, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **III. Mesa:** Presidente: Alexandre Kalil Hanna; e Secretário: José Maria de Campos Maia Netto. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, para o mandato a ser encerrado na data da Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2028; e (ii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para o mandato a ser encerrado na data da Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2028. **5.1. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram: 5.1. Por unanimidade de votos foram eleitos pelos membros do Conselho de Administração, para o mandato a ser encerrado na data da Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2028: (i) o Sr. **Alexandre Kalil Hanna**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 3.517.137 e inscrito sob o CPF/MF sob o nº 760.117.636-34, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-904 como Presidente do Conselho de Administração; e (ii) o Sr. **Paulo Henrique Wanick Mattos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade nº 654.499 (SSP/ES) e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.347.907-87, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-904, como Vice-Presidente do Conselho de Administração. 5.2. Por unanimidade de votos foram eleitos para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato a ser encerrado na data da Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2028: (i) Sr. **Rodrigo Augusto Costa Deslandes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11952050 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.021.986-02, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, Polo Industrial, Tubarão, CEP 29160-904, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, para o cargo de Diretor Presidente, a quem competirá o desenvolvimento da estratégia e coordenação geral dos negócios, incluindo coordenação da produção industrial e comercialização de produtos; (ii) Sr. **Tiago Carneiro Mendes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8975462 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.518.246-52, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, Polo Industrial, Tubarão, CEP 29160-904, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, para o cargo de Diretor Financeiro, a quem competirá o planejamento, direção e controle do desempenho financeiro dos negócios, contemplando as funções de controladoria, controles internos e gestão de riscos; e (iii) Sr. **José Maria de Campos Maia Netto**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG 27.301.506-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.805.238-78, domiciliado na SOPS, 101, apto 812 C1, Brasília/DF, no cargo de Diretor de Relações com Investidores, a quem competirá a comunicação com investidores, bem como cumprimento das obrigações legais junto à CVM e demais órgãos reguladores, conforme os termos de posse que integram a presente ata sob a forma de seu Anexo I. 5.2.1. Os diretores ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 80/2022 para a sua investidura como membros da Diretoria da Companhia; e (b) tomaram posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, da qual foi lavrada esta ata. Guaratinguetá/SP, 29 de abril de 2026. **Mesa: Presidente da Mesa,** Alexandre Kalil Hanna; **Secretário,** José Maria de Campos Maia Netto. **Membros do Conselho de Administração:** Alexandre Kalil Hanna, Paulo Henrique Wanick Mattos, Benjamin Mário Baptista Filho, JUCESP nº 224.604/26-0 em 01/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Trinity Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 17.077.752/0001-53 – NIRE 35300584465

Editais de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

João Alberto B. Sanches, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º do Estatuto Social, c/c, o art. 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Trinity Energias Renováveis S.A., a ser realizada na sede da Companhia, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº134, 12º andar – Conjunto 121, CEP 04551-000, no dia 30 de junho de 2026, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia**. a) Recepcionar os esclarecimentos solicitados pela Companhia aos acionistas **Green Energia Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia e Espadarte Energias Renováveis, Empreendimentos e Participações S.A.** acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2026, especialmente no que se refere aos fatos de elevada gravidade mencionados na decisão proferida nos autos da Petição nº 15.873/DF (STF). b) Caso os esclarecimentos descritos no item supra não sejam considerados satisfatórios, deliberar sobre o início do procedimento relacionado a solução de Impasse, nos termos do quanto disposto do Capítulo XVII do Acordo de Acionistas da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social; a documentação referente às deliberações está à disposição dos acionistas na sede da Companhia, São Paulo, 2 de junho de 2026. **João Alberto B. Sanches.** (10,11 e 12/06/2026)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Editais de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 17 de junho de 2026, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a redação dos Códigos de Conduta de Funcionários (versão 5) e de Terceiros (versão 3), bem como da ata anual de análise crítica da Gestão Antissuborno referente ao exercício de 2025, em atendimento aos requisitos aplicáveis da ISO 37001; e (ii) outros assuntos de interesse social. Ribeirão Preto, 09 de junho de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (09, 10 e 11/06/2026)

Maurício de Sousa Produções S.A.

CNPJ/MF nº 47.257.902/0001-71

Editais de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os Srs. Acionistas da **Maurício de Sousa Produções S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada em primeira convocação 17/06/2026, às 15hs, na modalidade híbrida, sendo, presencialmente, na R. Werner Von Siemens, 111, Condomínio E-Business Park, prédio 19, espaço 01, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-010 e, por meio de sistema eletrônico, em link de acesso a ser compartilhado. Será oportunizado aos Acionistas deliberar, discutir e votar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2025; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, com a ratificação e ajuste da distribuição de dividendos intercalares antecipada em janeiro de 2026. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária mediante apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do art. 126, §1º, da Lei Federal 6.404/76; e o sistema eletrônico e link de acesso para participação na Assembleia Geral Ordinária serão informados por e-mail até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave aos Acionistas e Diretores, nos termos do artigo 121, da Lei Federal 6.404/76. A convocação foi realizada pelo Diretor Presidente Maurício Araújo de Souza, nos termos do artigo 15, §1º do Estatuto Social, representado por seus curadores em conformidade com a decisão proferida no processo 1013379-08.2025.8.26.0004, São Paulo, 03/06/2026. **Maurício Araújo de Souza**, P. seus curadores, conforme a Decisão Diretor Presidente. (09, 10 e 11/06/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/06/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

